



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.208, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 04 de janeiro de 2022; 130ª da República.

Prefeito

*Institui O Mês de Luta Contra o Assédio Moral âmbito do Município de Parnamirim/RN e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o mês de maio como **O Mês Luta contra o Assédio Moral** no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - No mês que trata o artigo 1º desta Lei, Administração Pública municipal deverá realizar campanhas, palestras, ações, produção de conteúdo publicitário, entre outros instrumentos, de caráter educativo e informativo, com a finalidade de combater a prática do assédio moral.

*Parágrafo único - A Campanha referida no caput deste artigo acontecerá em todos os órgãos do município.*

Art. 3º - Considera-se assédio moral o que for definido pela legislação vigente.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 04 de janeiro de 2022.

ROSANO FAVEIRA DA CUNHA  
PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.209, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 04 de janeiro de 2022; 130ª da República.

Prefeito

*Institui no Município de Parnamirim/RN a "Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no calendário oficial do município de Parnamirim/RN, a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, o Dia Mundial da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio.

*Parágrafo Único - O símbolo da Campanha prevista no caput deste artigo será "Um laço na cor amarela", podendo as Instituições Públicas Municipais participar da divulgação da Campanha mediante a utilização de iluminação e decorações em suas sedes, monumentos e logradouros públicos na mesma cor amarela durante a realização da Campanha, em especial os de relevante importância e grande fluxo de pessoas.*

Art. 2º - A Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre essa temática, objetivando dignificar a vida no planeta em relação ao aumento do índice de suicídios.

Art. 3º - A data comemorativa de que tratam os caput dos artigos 1º e 2º, tem como objetivo dar visibilidade à importância do diagnóstico e tratamento adequado de distúrbios emocionais e mentais, por ações tais como:

1 - Promoção de palestras e seminários para orientar e alertar a população sobre possíveis distúrbios emocionais e mentais.

## TERMS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório N.º 20/212.025 na modalidade Pregão Eletrônico n.º 39/2021, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de academias da Terceira Idade.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa: ZIOBER BRASIL LTDA - CNPJ: 08.374.053/0001-84.

Parnamirim, 01 de janeiro de 2021.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 39/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 39/2021

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, a pregoeira adjudica ao licitante vencedor o respectivo lote cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de academias da Terceira Idade, conforme indicado no quadro Resultado de Adjucação abaixo:

LOTE ÚNICO adjudicado para a Empresa ZIOBER BRASIL LTDA- CNPJ: 08.374.053/0001-84, no valor Total de R\$ 1.011.000,00 (Um milhão e onze mil reais).

Tatiana de Aquino Dantas  
Pregoeira do CPL-SEARH

## EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO N.º 006/2020-SEARH - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos; CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.004.122/0001-97, Rua Mascote de Assis, nº 904, Centro, Cabo Lindolfo, CEP: 38400-112; OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de gerenciamento, de abastecimento de frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de 20 de fevereiro de 2022 até 25 de fevereiro de 2023; RECURSOS: Unidade Orçamentária-02.021-Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH; Código da Atividade - 04.122.002.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade; Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 10010000 - Recursos Próprios

Desvinculados; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 57, inciso II e o art. da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, 14 de dezembro de 2021.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos  
CONTRATANTE

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Vitor Flores de Deus  
CONTRATADO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO N.º 016/2019-SEARH - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos; CONTRATADO: MARIA ZENEIDE LOPES MEDEIROS, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 404.195.424-##, Avenida Doutor Luiz Antônio, nº 6247, Jardim Planalto, Parnamirim/RN, CEP: 59155-001; OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de locação do imóvel onde funciona o Arquivo Geral II da Prefeitura Municipal de Parnamirim; VIGÊNCIA: 12(dozes) meses a partir de 01 janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022; RECURSOS: Unidade Orçamentária-02.021-Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH; Código da Atividade - 04.122.002.2000 - Locação e Utilização de Imóvel Geral; Natureza de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 10010000 - Recursos Próprios Desvinculados; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 57, inciso II e o art. da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2021.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos  
CONTRATANTE

MARIA ZENEIDE LOPES MEDEIROS  
CONTRATADO



## PORTARIAS

PORTARIA N.º 116/2021 - SESEDEM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E MOBILIDADE URBANA - SESEDEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim, em conformidade às disposições da Lei Complementar n.º 022/07, alterada pela Lei n.º 121/2017,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria n.º 085 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, datada de 09/07/18, que estabelece a publicação de rede mundial de computadores, dos dados sobre a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e sua destinação, nos termos do artigo 420, 82º do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;